



**EDITAL Nº 01/2021**  
**CONCURSO PÚBLICO - ÁREA DA EDUCAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna públicas as seguintes alterações no Edital nº 01/2021, publicado na edição do Diário Oficial do Município de Belo Horizonte de 26 de outubro de 2021.

**Ficam alterados os seguintes subitens:**

“1.4. Este Edital é composto pelos seguintes anexos:

ANEXO I - Código de Cargo, Cargo, Disciplina, Habilitação Exigida, Área de Atuação, Vagas de Ampla Concorrência, Vagas para Pessoa com Deficiência (PcD), Vagas aos Candidatos Negros, Jornada de Trabalho, Vencimento Inicial; ANEXO II - Programas e Bibliografias Sugeridas;

ANEXO III - Protocolos Técnicos de Exames Médicos Admissionais;

ANEXO IV - Modelo de Laudo para a Perícia Médica dos Candidatos que se declararam com Deficiência;

ANEXO V - Declaração de Hipossuficiência Financeira;

ANEXO VI - Modelo de Procuração para Entrega de Documentos por Terceiros.”

**“2.3. Bibliotecário Escolar Pleno - atribuições específicas, entre outras:** coordenação técnica da biblioteca, buscando integrá-la aos projetos político-pedagógicos do Município, promovendo a sua utilização e a divulgação da leitura, exercendo as seguintes atividades: planejar e coordenar os trabalhos da Biblioteca Escolar sob sua responsabilidade, estabelecendo metas e metodologia de avaliação dos resultados, observados os parâmetros estabelecidos para a Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte – RME-BH; orientar e supervisionar os demais servidores que compõem o quadro de pessoal da Biblioteca Escolar; responder tecnicamente à coordenação das bibliotecas da Smed; gerenciar o processo de formação e desenvolvimento de coleções da Biblioteca Escolar sob sua responsabilidade; realizar o tratamento técnico dos recursos informacionais incorporados ao acervo da Biblioteca Escolar sob sua responsabilidade; planejar, orientar, executar e supervisionar os serviços direcionados ao público-alvo da Biblioteca Escolar; propor, planejar, participar e executar ações de mediação da leitura e de formação de leitores, em conjunto com a equipe de coordenação pedagógica da unidade escolar; promover a integração da Biblioteca Escolar ao cotidiano pedagógico e administrativo da unidade escolar; promover o desenvolvimento cultural da comunidade escolar; promover o intercâmbio entre as bibliotecas da RME-BH; participar do planejamento escolar e de reuniões pedagógicas da Escola Municipal ou Emei; colaborar para o desenvolvimento das bibliotecas da RME-BH; participar de cursos de atualização e aperfeiçoamento promovidos pelo Poder Executivo, visando ao aprimoramento de seu desempenho; responsabilizar-se por outras tarefas que, em virtude de sua natureza ou de disposições regulamentares, estejam circunscritas ao âmbito de sua competência.”

“4.2.17. Não será admitida a restituição da importância paga com a inscrição, com exceção das seguintes hipóteses:

- a) pagamento extemporâneo ou realizado em duplicidade pelo candidato;
- b) alteração da data prevista para as provas;
- c) cancelamento ou suspensão do concurso;
- d) publicação de Ato de exclusão do cargo;
- e) indeferimento da inscrição, seja qual for o motivo.”

“4.2.18.1. O formulário de restituição da taxa de inscrição estará disponível em até 5 (cinco) dias úteis após:

- a) o encerramento do período de inscrições, para os pedidos de restituição em casos de indeferimento da inscrição, seja qual for o motivo, de pagamento em duplicidade, extemporâneo, a maior ou a menor;
- b) a publicação do Ato de cancelamento, suspensão da seleção e alteração da data das provas;
- c) a data de publicação do Ato de exclusão do cargo.”

“4.2.18.2. No formulário, o candidato deverá informar os seguintes dados para obter a restituição da taxa de inscrição:

- a) nome completo, número da identidade e da inscrição do candidato;
- b) nome e número do banco, nome e número da agência com dígito, número da conta bancária com dígito, CPF do titular da conta;
- c) chave de meio de pagamento instantâneo (PIX), se possuir;
- d) números de telefones, com código de área, para eventual contato.”



“4.2.18.3. Para a validade da solicitação de restituição, o envio do formulário deve seguir os seguintes prazos:

- a) em até 10 (dez) dias após a data de disponibilização do formulário de restituição, quando a motivação da solicitação for o indeferimento da inscrição, seja qual for o motivo, pagamento extemporâneo ou realizado em duplicidade pelo candidato;
- b) em até 30 (trinta) dias após a data de disponibilização do formulário de restituição, quando do cancelamento, suspensão, ou alteração da data das provas;
- c) em até 30 (trinta) dias após a data de disponibilização do formulário de restituição, quando da exclusão do cargo.”

“8.2.5. Nos horários previstos para a amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Será concedido à candidata o tempo adicional correspondente ao que for utilizado para amamentação, a título de compensação, durante o período de realização das provas, limitada a uma hora adicional.”

“13.3. O recurso deverá ser interposto, em uma das seguintes formas:

- a) pessoalmente pelo candidato ou por terceiro, munido de procuração específica, conforme modelo sugerido no ANEXO VI, e observado o disposto no subitem 14.28, no endereço: Av. Prudente de Moraes, 755 - Santo Antônio - CEP: 30.350-143, no horário de 09h00 às 17h00 (exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos decretados).  
em envelope tipo pardo, lacrado, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados: “Recurso - Concurso Público PBH – EDUCAÇÃO – Edital 01/2021 – ÁREA DA EDUCAÇÃO”, com o nome e o número de inscrição do candidato;
- b) via SEDEX, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado ao Instituto AOCB - Av. Dr. Gastão Vidigal, 959 - Zona 08, Maringá - PR;
- c) Em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocb.org.br](http://www.institutoaocb.org.br).”

**Fica revogado o subitem 3.2.**

**Ficam atualizados os endereços eletrônicos de acesso às seguintes bibliografias sugeridas**

BELO HORIZONTE, Secretaria Municipal de Educação. Avaliação na Educação Infantil: Desafios da Prática. Belo Horizonte. 2009. Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/educacao/politica-pedagogica-da-rmebh>> Acesso em 03/02/2022.

BELO HORIZONTE, Secretaria Municipal de Educação. Desafios da Formação. Proposições Curriculares para a Educação Infantil. Belo Horizonte. 2009. v.01 Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/educacao/politica-pedagogica-da-rmebh>> Acesso em 03/02/2022.

BELO HORIZONTE, Secretaria Municipal de Educação. Desafios da Formação. Proposições Curriculares para a Educação Infantil. Belo Horizonte. 2009. v.02 Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/educacao/politica-pedagogica-da-rmebh>> Acesso em 03/02/2022.

BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Educação. Proposições Curriculares Ensino Fundamental. Língua Portuguesa. Belo Horizonte: SMED, 2009. Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/educacao/politica-pedagogica-da-rmebh>> Acesso em 03/02/2022.

BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Educação. Proposições Curriculares Ensino Fundamental. Matemática. Belo Horizonte: SMED, 2009. Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/educacao/politica-pedagogica-da-rmebh>> Acesso em 03/02/2022.

BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Educação. Proposições Curriculares Ensino Fundamental. Geografia. Belo Horizonte: SMED, 2009. Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/educacao/politica-pedagogica-da-rmebh>> Acesso em 03/02/2022.

BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Educação. Proposições Curriculares Ensino Fundamental. História. Belo Horizonte: SMED, 2009. Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/educacao/politica-pedagogica-da-rmebh>> Acesso em 03/02/2022.



BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Educação. Proposições Curriculares Ensino Fundamental. Ciências. Belo Horizonte: SMED, 2009. Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/educacao/politica-pedagogica-da-rmebh>> Acesso em 03/02/2022.

BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Educação. Proposições Curriculares Ensino Fundamental. Arte. Belo Horizonte: SMED, 2009. Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/educacao/politica-pedagogica-da-rmebh>> Acesso em 03/02/2022.

GRUPO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR. Disponível em: <<http://www.gpef.fe.usp.br/>>. Acesso em 03/02/2022.

NICÁCIO, L. G.; MENDES, G. F.; NIGRI, B. S. FARIA, E. L.; ANJOS, L. A. Formação na prática. Belo Horizonte, 2020. Disponível em: <[https://www.cp.ufmg.br/wp-content/uploads/2021/10/Livro-FORMACAO-NA-PRATICA\\_compressed.pdf](https://www.cp.ufmg.br/wp-content/uploads/2021/10/Livro-FORMACAO-NA-PRATICA_compressed.pdf)> Acesso em 03/02/2022.

**Fica incluído o Anexo VI**

**ANEXO VI**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS POR TERCEIROS**

Por este instrumento particular de procuração, eu, **(nome do candidato(a))** brasileiro(a), portador(a) do RG nº **(número do RG)**, CPF: **(número do CPF)**, residente na **(endereço completo – Logradouro, Número, Bairro, Cidade e Estado)** nomeio e constituo como meu bastante procurador(a) o(a) Senhor(a) **(nome do Procurador)**, brasileiro(a), portador nº **(número do RG)**, CPF: **(número do CPF)**, para fins de entrega de documentação referente ao “Concurso Público – Edital 01/2021 - Educação”, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte conferindo ao mandatário, dentro das formalidades permitidas no direito, poderes específicos para, em meu nome, entregar documentos e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandado. Para produzir os efeitos legais, firmo a presente.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura (Assinatura reconhecida em cartório)

Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben  
**Secretária Municipal de Educação**